



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**1 – Objetivo:** Serviços de reparos e reformas nas instalações da EMEI Barãozinho.

**2 – Local da obra:** EMEI Barãozinho, localizada na Avenida Adão Welker, 650 – Município de Barão de Cotegipe.

**3 – Descrição Técnica dos Serviços a executar:** reparos em pinturas e revestimentos internos e externos das instalações da unidade escolar, conforme segue:

### **3.1 – BLOCO A – Administrativo:**

Na sua parte externa consiste em efetuar a limpeza e remoção de materiais soltos, eventual regularização de superfície e fechamento de fissuras para posterior pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de 02 demãos.

Na parte interna consiste em pintura do teto da sala de direção, pintura de paredes e teto do sanitário e depósito 01.

No quesito esquadrias, repintura das esquadrias de ferro do sanitário e depósito 01.

### **3.2 – BLOCO B – Bloco Pedagógico:**

Na sua parte externa consiste em efetuar a limpeza e remoção de materiais soltos, eventual regularização de superfície e fechamento de fissuras para posterior pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de 02 demãos.

Na parte interna consiste em pintura do teto da sala de biblioteca, sanitário, sala 05, o teto da sala do soninho, e o teto da sala 06. Ainda paredes e teto das salas 07, 08, 09 e 10.

### **3.3 – BLOCO C – Bloco Pedagógico:**

Na sua parte externa consiste em efetuar a limpeza e remoção de materiais soltos, eventual regularização de superfície e fechamento de fissuras para posterior pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de 02 demãos.

Na parte interna consiste em pintura do teto e paredes da sala 17.

### **3.4 – BLOCO D – Bloco Cozinha/Serviço**

Na sua parte externa consiste em efetuar a limpeza e remoção de materiais soltos, eventual regularização de superfície e fechamento de fissuras para posterior pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de 02 demãos.

Na parte interna consiste em pintura do teto da cozinha, despensa 01 e sanitário funcionários.

### **3.5 – Serviços externos:**

Consiste em efetuar a limpeza e remoção de materiais soltos, eventual regularização de superfície e fechamento de fissuras para posterior pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de 02 demãos. Os locais que sofrerão intervenção são o castelo d'água, com pintura de paredes e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*

*Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)*

partes metálicas, muretas (cobogós) nos solários e as muretas externas no entorno da central de gás.

### **3.6 – Reparos em pastilhas cerâmicas:**

Consiste em repor os revestimentos em pastilhas cerâmicas 10x10 nos pontos, onde pela ação do tempo ou por eventuais intervenções e reformas houve seu desprendimento.

### **3.7 – BLOCO E – Refeitório:**

Consiste na limpeza e remoção de materiais soltos e repintura das estruturas de concreto (pilares, vigas e tesouras).

### **3.8 – Reparos em esquadrias:**

Consiste na substituição e/ou reparo das seguintes esquadrias:

#### **- Bloco D:**

- Cozinha: substituição da porta externa (80x210) de madeira, por porta de alumínio cor branca;
- Serviço: substituição da porta externa (80x210) de madeira existente, por porta de alumínio cor branca;

#### **- Bloco B:**

- Sala Rack – Rede Lógica, substituição da porta externa (60x210) de madeira, por porta de alumínio na cor branca;
- Sala Telefonía – Rede Lógica, substituição da porta externa (60x210) de madeira, por porta de alumínio na cor branca;
- Sala Fantasias, Depósito 03, e sanitário, substituição das molduras da porta de madeira, com posterior pintura;

#### **- Bloco A:**

Sala de Direção e Secretaria: substituição das molduras da porta de madeira, com posterior pintura;

### **Considerações finais:**

- Todos os serviços deverão ser executados, com a utilização de materiais adequados ao fim que se propõe, sendo obrigatório o uso de EPI's para realização dos serviços.
- Ao término do serviço as sobras de materiais deverão ser recolhidas e destinadas em local adequado
- Deverão ser tomados cuidados para evitar respingos de tinta em pisos, vidros e revestimentos cerâmicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000**

**Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)**

- Eventuais problemas ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser reportados ao Departamento de Engenharia do Município, a quem cabe sanar eventuais questionamentos no decorrer da execução da obra.

Barão de Cotegipe, 21 de dezembro de 2022

  
Luís Carlos Balestrin  
Eng. Civil CREA-RS 096570-D  
Responsável Técnico